DECRETO Nº. 291/2013

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6719
De 29/06/13 pg E2

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 142,95 (cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º I E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 142,95 (cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/12, de 18 de dezembro de 2012), como especifica:

02 – Poder Executivo	
02.25 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0064.1.010.000 – Obras de pavimentação, conservação e recape da malha da viária	
Fonte de Recursos: 3812 - CONV.SEDU CENTRO SAUDE MULHER	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	142,95
TOTAL.....	**142,95**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2012, Fonte 812 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, 28 de junho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública